

CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 024/2019/ROCD

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2019, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Presidente OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, o Diretor Jurídico IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM, a Diretora de Relações Institucionais, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, o Gerente de Regulação Econômica e Financeira –THIAGO PETCHAK GOMES, o Assessor Técnico CARLOS ANDRÉ CORREA PETENATI e o Chefe de Gabinete ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida pela Secretária HELENA ESPERIDÍAO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 15.618.557-4 – Minuta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a COMEC; **ITEM II** – Protocolo nº 15.627.747-9 – Minuta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o DER; Aberta a Reunião, o Senhor Presidente submeteu abordou o **ITEM I** e passou a palavra ao Gerente de Regulação Econômica e Financeira THIAGO PETCHAK GOMES, o qual apresentou a Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a COMEC, estabelecendo-se compromissos e parâmetros de modo a possibilitar o reajuste tarifário para o período de transitoriedade até que seja efetivado o novo processo licitatório do sistema de transporte da região metropolitana, ficando decidida a inclusão/alteração dos seguintes itens: a) fica mantida a participação da CGE e da PGE no TAC como intervenientes; b) a validade do TAC será a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; c) não serão aplicadas sanções pelo descumprimento das etapas intercorrentes; d) inclusão de sanção pecuniária caso seja descumprido o prazo final estabelecido no TAC; e) serão estabelecidos os prazos de manifestação da AGEPAR; f) revisão dos objetos e prazos previstos na cláusula 2ª. Por fim, foi deliberado pelo Conselho Diretor, que após inseridas as alterações na Minuta, o processo deverá ser encaminhado à COMEC, CGE e PGE para manifestação. Ato contínuo, passou-se ao **ITEM II** – Elaboração do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o DER, estabelecendo-se compromissos e parâmetros de modo a possibilitar o reajuste tarifário para o período de transitoriedade até que seja efetivado o novo processo licitatório do sistema de transporte Intermunicipal no Estado do Paraná, bem como a inclusão/alteração dos seguintes itens: a) fica mantida a participação da CGE e da PGE no TAC como intervenientes; b) a validade do TAC será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado; c) não haverá sanções pelo descumprimento das etapas intercorrentes; d) inclusão de sanção pecuniária caso seja descumprido o prazo final estabelecido no TAC; e) serão estabelecidos os prazos de manifestação da AGEPAR; f) revisão dos objetos e prazos previstos na cláusula 2ª. Por fim, foi deliberado pelo Conselho Diretor o encaminhamento do processo ao DER, CGE e PGE para manifestação. Finalizando, passou-se ao **ITEM III** – Assuntos Gerais: a) Protocolo 15.894.247-0, ficando aprovada a participação do Diretor Presidente, Omar Akel, no I Seminário de Integração de Infraestrutura de Transporte Rodoferroviário na América do Sul, dia 12 de agosto de 2019 em Assunção – Paraguai; b) Protocolo 14.268.454-3, relatado pelo Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, a solicitação do Município de Bandeirantes em firmar Convênio com esta Agência para a regulação e fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Considerando que a Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR afirmou, através de ofício 017/2019 de 16/01/2019, que não possui Plano Municipal de Saneamento Básico e também não se manifestou no processo desde 16/01/2019, sugeriu o arquivamento. Ante ao exposto o

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br

1 | 2

Conselho Diretor aprovou o arquivamento do processo e que seja oficiado o Município sobre esta decisão; c) O Diretor Jurídico IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, comunicou aos presentes que está sendo finalizada a análise do projeto da nova lei da AGEPAR, cuja apreciação será submetida à consideração dos demais Diretores; d) O Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, comunicou à todos que estará ausente nas próximas reuniões do Conselho Diretor, uma vez que estará usufruindo período de férias. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Diretores, Gerentes e Assessores presentes.

OMAR AKEL

Diretor-Presidente

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Diretor Jurídico

REJANE KARAM

Diretora de Regulação Econômica e Financeira

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

ERNESTO BRANDALIZE NETO

Chefe de Gabinete

THIAGO PETCHAK GOMES

Gerente de Regulação Econômica e Financeira

CARLOS ANDRÉ CORRÊA PETENATI

Assessor Técnico

HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER

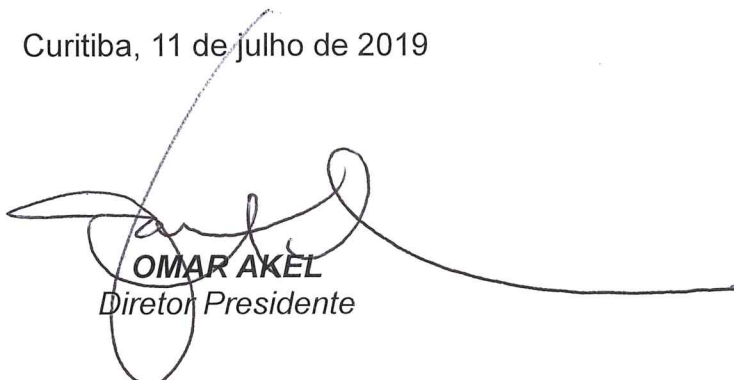
Secretária

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor, para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **16 de julho de 2019** (terça feira), na sala de reuniões desta Agência, às **09h30**, tendo como pauta o seguinte tema:

- I - **Protocolo 15.618.557-4 – Minuta do Temo de Ajuste de Conduta (TAC) com a COMEC;**
- II - **Protocolo 15.627.747-9 – Minuta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o DER;**
- III - **Assuntos Gerais.**

Curitiba, 11 de julho de 2019



OMAR AKEL
Diretor Presidente